



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 4521/2017**

Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 4.343, DE  
14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE PÚBLICA.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**09/11/2017**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei Ordinária nº 290/2017](#) - Aatoria: Prefeitura de Ibitinga**

Status de Vigência

**Em vigor**

**LEI N° 4.521, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n° 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à aquisição de equipamentos para a saúde pública.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução n° 4.872/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

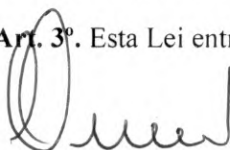
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal n° 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado à aquisição de equipamentos, com saldo de convênio anterior, com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO  
10.302.0004.2470.0000 – Aquis. Equipamentos Diversos p/ Saúde  
4.4.90.52.00 – 01.300.030 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotações do orçamento vigente, do Poder Executivo, com a seguinte classificação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO  
10.302.0004.2270.0000 – Auxílios e Subvenções Sociais  
(032) 3.3.50.43.00 – 01.310.000 – Subvenções Sociais .....R\$ 8.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.  
M., em 09 de novembro de 2017.



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

